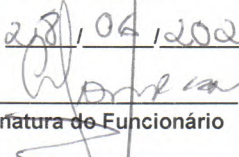




Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

<p>PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº <u>100 / 2024</u> Data <u>28 / 06 / 2024</u>  Assinatura de Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº 034/2024</p>
<p>AUTOR: Vereador Danilo Alves Bastos</p>		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

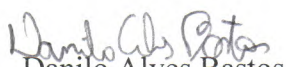
O vereador que esta subscreve, indica a Mesa após ouvido colendo Plenário, seja Reiterado a Indicação nº 012/2022, com expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edson Stéfano Takazono com cópia para o Secretaria de Esportes, solicitando que estenda o “Projeto Vem Ser” para a Vila Quebracho, cuja as inscrições foram de 15 a 31 de março.

JUSTIFICATIVA:-

O Projeto Vem Ser - o esporte transforma o futuro - é uma iniciativa da Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria de Esportes e tem como objetivo incentivar nossos jovens e crianças a prática dos esportes futebol e futsal.

Este vereador, em atenção aos anseios de vários pais de crianças e adolescentes que praticam esportes naquela localidade, solicitaram a extensão deste projeto para o Distrito de Vila Quebracho. E como o referido Distrito faz parte do nosso município, não poderia ficar fora deste importante projeto, integrando toda municipalidade.

Plenário João José da Silva, 28 de junho de 2024.


Danilo Alves Bastos
Vice-Presidente